

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.08.01PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026-SESA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 10145676000125001/2025 APROVADA PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) E COM OS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA AO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E UTILIDADES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. COM 3 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS: Nº DE VELOCIDADES 3; GRADE. REMOVÍVEL; INCLINAÇÃO VERTICAL. AJUSTÁVEL: SIM; ESPECIFICAÇÕES. TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PÁS 3; FREQUÊNCIA 60 HZ; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,17 KW/H; DIÂMETRO (CM) 60CM; COR PRETO; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA: (W) 170W; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 VELOCIDADE. BIVOLT - PRETO	4.0	Unidade	R\$ 449,74	R\$ 1.798,96
Especificação: VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. COM 3 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS: Nº DE VELOCIDADES 3; GRADE. REMOVÍVEL; INCLINAÇÃO VERTICAL. AJUSTÁVEL: SIM; ESPECIFICAÇÕES. TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PÁS 3; FREQUÊNCIA 60 HZ; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,17 KW/H; DIÂMETRO (CM) 60CM; COR PRETO; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA: (W) 170W; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 VELOCIDADE. BIVOLT - PRETO					
2	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS ECONÔMICO (COMPRESSOR ROTATIVO). SILENCIOSO. DESIGN MODERNO COM FRENTE SÓLIDA. TAMANHO REDUZIDO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD COM LUZ NOTURNA E AS SEGUINTE FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA. FUNÇÃO SLEEP QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE O SONO. AIR SWEEP (DIRECIONADOR DE AR AUTOMÁTICO OU FIXO). FUNÇÃO TURBO QUE PERMITE REFRIGERAR MAIS RAPIDAMENTE O AMBIENTE. VELOCIDADE	8.0	Unidade	R\$ 2.389,99	R\$ 19.119,92



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMONE ALVES COUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

	DO VENTILADOR (BAIXA, MÉDIA, ALTA E AUTOMÁTICA). FUNÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO. TIMER. FUNÇÃO AUTO QUE ESCOLHE AUTOMATICAMENTE A FORMA DE OPERAÇÃO IDEAL CONFORME A TEMPERATURA DO AMBIENTE. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H. QUENTE/FRIO. GARANTIA DE 3 ANOS COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL				
Especificação: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS ECONÔMICO (COMPRESSOR ROTATIVO). SILENCIOSO. DESIGN MODERNO COM FRENTE SÓLIDA. TAMANHO REDUZIDO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD COM LUZ NOTURNA E AS SEGUINTE FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA. FUNÇÃO SLEEP QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE O SONO. AIR SWEEP (DIRECIONADOR DE AR AUTOMÁTICO OU FIXO). FUNÇÃO TURBO QUE PERMITE REFRIGERAR MAIS RAPIDAMENTE O AMBIENTE. VELOCIDADE DO VENTILADOR (BAIXA, MÉDIA, ALTA E AUTOMÁTICA). FUNÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO. TIMER. FUNÇÃO AUTO QUE ESCOLHE AUTOMATICAMENTE A FORMA DE OPERAÇÃO IDEAL CONFORME A TEMPERATURA DO AMBIENTE. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H. QUENTE/FRIO. GARANTIA DE 3 ANOS COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL					
3	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO BEBEDOURO DE PRESSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, GABINETE INOX, PIA DE AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL 4 (QUATRO) TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM VELA SINTETIZADA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 220V, RALO SIFONADO	4.0	Unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
Especificação: BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO BEBEDOURO DE PRESSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, GABINETE INOX, PIA DE AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL 4 (QUATRO) TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM VELA SINTETIZADA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 220V, RALO SIFONADO					
<b>Valor total do lote R\$ 25.318,88 (vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)</b>					

**LOTE 2 – MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	MESA COM 02 GAVETAS P/ESCRITÓRIO CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180º NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC. COR MARROM	4.0	Unidade	R\$ 947,82	R\$ 3.791,28
Especificação: MESA COM 02 GAVETAS P/ESCRITÓRIO CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180º NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC. COR MARROM					
5	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO, COM BASE A GÁS, COM RODÍZIOS, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, COM SISTEMA RELAX DE REGULAGEM, SEM BRAÇO.	4.0	Unidade	R\$ 240,45	R\$ 961,80
Especificação: CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO, COM BASE A GÁS, COM RODÍZIOS, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, COM SISTEMA RELAX DE REGULAGEM, SEM BRAÇO.					
6	LONGARINA DE 04 LUGARES, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 50MM, ENCOSTO BAIXO, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, SEMI-RÍGIDO NAS BORDAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, BASE DOS PÉS REGULAVEIS.	12.0	Unidade	R\$ 849,33	R\$ 10.191,96
Especificação: LONGARINA DE 04 LUGARES, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 50MM, ENCOSTO BAIXO, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, SEMI-RÍGIDO NAS BORDAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, BASE DOS PÉS REGULAVEIS.					
7	ARMÁRIO VITRINE 01 PORTA C/ 03 PRATELEIRAS. COMPACTO E VERSÁTIL:	4.0	Unidade	R\$ 1.799,11	R\$ 7.196,44



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMPONE ALVES GOUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

	SUAS DIMENSÕES DE 40 X 50 X 150 CM (C X A X L). PESO: 21 KG; MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO. TRANCA: COM CHAVE. PRATELEIRAS: 3. VIDROS: FRONTAL, PRATELEIRAS E LATERAL. PONTEIRAS NOS PÉS: PLÁSTICO				
Especificação: ARMÁRIO VITRINE 01 PORTA C/ 03 PRATELEIRAS. COMPACTO E VERSÁTIL: SUAS DIMENSÕES DE 40 X 50 X 150 CM (C X A X L). PESO: 21 KG; MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO. TRANCA: COM CHAVE. PRATELEIRAS: 3. VIDROS: FRONTAL, PRATELEIRAS E LATERAL. PONTEIRAS NOS PÉS: PLÁSTICO					
8	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS DE AÇO. MATERIAL: AÇO; ALTURA: 200,00 CM; LARGURA 40,00 CM; COMPRIMENTO 92,00 CM; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 6 PRATELEIRA(S); CAPACIDADE DE PESO DA PRATELEIRA: 30,00 KG; PROFUNDIDADE DA PRATELEIRA: 40,00 CM	8.0	Unidade	R\$ 545,30	R\$ 4.362,40
Especificação: ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS DE AÇO. MATERIAL: AÇO; ALTURA: 200,00 CM; LARGURA 40,00 CM; COMPRIMENTO 92,00 CM; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 6 PRATELEIRA(S); CAPACIDADE DE PESO DA PRATELEIRA: 30,00 KG; PROFUNDIDADE DA PRATELEIRA: 40,00 CM					
9	ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, COM DUAS PORTAS INTEIRIÇAS DE ABRIR, REFORÇO INTERNO, COM CINCO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADURA EMBUTIDA NA MAÇANETA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, PINTADO NA COR MARROM	8.0	Unidade	R\$ 1.561,50	R\$ 12.492,00
Especificação: ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, COM DUAS PORTAS INTEIRIÇAS DE ABRIR, REFORÇO INTERNO, COM CINCO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADURA EMBUTIDA NA MAÇANETA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, PINTADO NA COR MARROM					
<b>Valor total do lote R\$ 38.995,88 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)</b>					

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	BIOMBO. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: TAMANHO TRIPLO; RODÍZIOS: POSSUI.	4.0	Unidade	R\$ 908,00	R\$ 3.632,00
Especificação: BIOMBO. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: TAMANHO TRIPLO; RODÍZIOS: POSSUI.					
11	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FOCO CLÍNICO 220V. CARACTERÍSTICAS: REFLETOR DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS: COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA: ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM; PINTURA EM EPÓXI A 250 C DE ALTA RESISTÊNCIA: BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 À 220 V. 50/60 HZ: LÂMPADA DE LED LUZ FRIA E BRANCA . PESO LÍQUIDO: 3 KG	4.0	Unidade	R\$ 831,13	R\$ 3.324,52
Especificação: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FOCO CLÍNICO 220V. CARACTERÍSTICAS: REFLETOR DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS: COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA: ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM; PINTURA EM EPÓXI A 250 C DE ALTA RESISTÊNCIA: BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 À 220 V. 50/60 HZ: LÂMPADA DE LED LUZ FRIA E BRANCA . PESO LÍQUIDO: 3 KG					
12	GLICOSÍMETRO. LCD iluminado para fácil leitura em ambientes escuros. Bateria recarregável via USB. Memória para 500 medições. Resultados em 5 segundos. Ejetor de fitas usadas para maior higiene. Peso: Aproximadamente 100g	8.0	Unidade	R\$ 112,24	R\$ 897,92
Especificação: GLICOSÍMETRO. LCD iluminado para fácil leitura em ambientes escuros. Bateria recarregável via USB. Memória para 500 medições. Resultados em 5 segundos. Ejetor de fitas usadas para maior higiene. Peso: Aproximadamente 100g					
13	TERMÔMETRO CLÍNICO TERMÔMETRO DIGITAL: termômetro digitalInfravermelho com mira a laser,	4.0	Unidade	R\$ 242,84	R\$ 971,36



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMONE ALVES COUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 477-690-054 - Pág. 3/24 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/477690054/auth/>

**RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ**

**CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137**

**CNPJ: 23.478.597/0001-80**

	com função de °C. Com faixa de medição sendo: temperatura negativa Mínima de -30°C e a temperatura positiva mínima de 260°C acompanhado de bateria 9w, a embalagem Primária que deve garantir a integridade do Produto.				
Especificação: TERMÔMETRO CLÍNICO TERMÔMETRO DIGITAL: termômetro digitalInfravermelho com mira a laser, com função de °C. Com faixa de medição sendo: temperatura negativa Mínima de -30°C e a temperatura positiva mínima de 260°C acompanhado de bateria 9w, a embalagem Primária que deve garantir a integridade do Produto.					
14	MESA AUXILIAR MESA DE EXAMES. para exame clínico com armário. Especificações: - Estrutura em MDF com revestimento interno e externo em melamina, 6 gavetas e 2 portas, puxadores cromados; - Gavetas deslizantes através de corrediças metálica; - Leito estofado com espuma de alta densidade revestida em courovin; - Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. - Suporte para lençol opcional	4.0	Unidade	R\$ 809,67	R\$ 3.238,68
Especificação: MESA AUXILIAR MESA DE EXAMES. para exame clínico com armário. Especificações: - Estrutura em MDF com revestimento interno e externo em melamina, 6 gavetas e 2 portas, puxadores cromados; - Gavetas deslizantes através de corrediças metálica; - Leito estofado com espuma de alta densidade revestida em courovin; - Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. - Suporte para lençol opcional					
15	LANTERNA CLÍNICA Material: Liga aeroespacial de alumínio (alumínio anodizado). Cor: Lanterna clínica rosa (colorida por anodização). Iluminação: LED. Potência: 3V. Vida útil do LED: Mais de 10.000 horas. Clipe de bolso: Sim. Alimentação: Através de 2 pilhas AAA (palito) inclusas. Acionamento liga/desliga da iluminação através do clip. Categoria: Aparelhos Médicos. Referência: I03027. Registro ANVISA: 80070210015	1.0	Unidade	R\$ 80,71	R\$ 80,71
Especificação: LANTERNA CLÍNICA Material: Liga aeroespacial de alumínio (alumínio anodizado). Cor: Lanterna clínica rosa (colorida por anodização). Iluminação: LED. Potência: 3V. Vida útil do LED: Mais de 10.000 horas. Clipe de bolso: Sim. Alimentação: Através de 2 pilhas AAA (palito) inclusas. Acionamento liga/desliga da iluminação através do clip. Categoria: Aparelhos Médicos. Referência: I03027. Registro ANVISA: 80070210015					
<b>Valor total do lote R\$ 12.145,19 (doze mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)</b>					

**LOTE 4 – ITENS DE APOIO E INSUMOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	CAIXA, térmica em polietileno, capacidade 10 litros, tampa e corpo confeccionados em polietileno de alta densidade com isolamento interno em poliuretano, para transporte de material biológico. Tampa deslizante e reversível, alça rígida, leve e pratica com termômetro	4.0	Unidade	R\$ 1.280,00	R\$ 5.120,00
Especificação: CAIXA, térmica em polietileno, capacidade 10 litros, tampa e corpo confeccionados em polietileno de alta densidade com isolamento interno em poliuretano, para transporte de material biológico. Tampa deslizante e reversível, alça rígida, leve e pratica com termômetro					
17	Balde à Pedal Lixeira com tampa. Confeccionada em prolipropileno, com capacidade de 30 a 49 litros.	8.0	Unidade	R\$ 352,15	R\$ 2.817,20
Especificação: Balde à Pedal Lixeira com tampa. Confeccionada em prolipropileno, com capacidade de 30 a 49 litros.					
<b>Valor total do lote R\$ 7.937,20 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)</b>					

**LOTE 5 – EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	APARELHO DE SOM CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO, CONEXÕES	4.0	Unidade	R\$ 409,33	R\$ 1.637,32

**RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ**

**CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137**

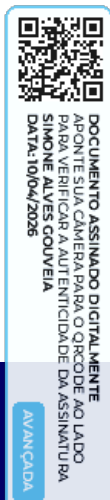
**CNPJ: 23.478.597/0001-80**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMONE ALVES COUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

	MICROFONE/VIOLÃO-P10, BLUETOOTH, USB, FM E AUXILAR - RCA, 220, 700W					
Especificação: APARELHO DE SOM CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO, CONEXÕES MICROFONE/VIOLÃO-P10, BLUETOOTH, USB, FM E AUXILAR - RCA, 220, 700W						
19	MICROFONE DINÂMICO DE METAL, PRETO, CABO 5M	4.0	Unidade	R\$ 153,92	R\$ 615,68	
Especificação: MICROFONE DINÂMICO DE METAL, PRETO, CABO 5M						
20	TELA DE PROJEÇÃO TELÃO PARA DATA SHOW COM PÉ REGULÁVEL, COM TRIPÉ ACOPLADO, ÁREA DE PROJEÇÃO DE 1,80 X 1,80M, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TECIDO EM VINIL CONVENCIONAL. RESISTENTE A UMIDADE. TRIPÉ REGULÁVEL ATÉ A ALTURA DE 2,80 M. EM ESTOJO E COM ALÇA P/TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES.	4.0	Unidade	R\$ 995,67	R\$ 3.982,68	
Especificação: TELA DE PROJEÇÃO TELÃO PARA DATA SHOW COM PÉ REGULÁVEL, COM TRIPÉ ACOPLADO, ÁREA DE PROJEÇÃO DE 1,80 X 1,80M, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TECIDO EM VINIL CONVENCIONAL. RESISTENTE A UMIDADE. TRIPÉ REGULÁVEL ATÉ A ALTURA DE 2,80 M. EM ESTOJO E COM ALÇA P/TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES.						
21	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) DATA SHOW PROJETO MULTIMÍDIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: BRANCO. BRILHO/LUMENS: 3.000 ANSI LUMENS. RESOLUÇÃO NAT.: XGA (1024 X 768 PIXELS). REPRODUÇÃO DE CORES: 24 BIT, 16.7 MILHÕES DE CORES. LENTES: F: 1,58 - 1,72 MM. LÂMPADA: TIPO 200 W UHE (5000 H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000 (ALTA LUMINOSIDADE)). ALTO FALANTE: 2 WATT (MONO). DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO: 0,9 A 9 M. RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO)/29 DB (BAIXO BRILHO). COMPRIMENTO DO CABO USB: 1,8 M. COMPRIMENTO DO CABO VGA: 1,8 M. COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO NBR 14136: 1,8 M. DIMENSÕES: 22,8/29,5/7,9 CM PROF/LARG/ALT). PESO 2,3 KG. CONECTIVIDADE: COMPUTADOR VGA (MINI D-SUB 15 PINOS). VIDEO COMPOSTO (1 RCA). S-VIDEO (MINI-DIN 4 PINOS). AUDIO IN: RCA. USB TIPO B. HDMI. TV: NTSC: 480 LINHAS. PAL: 560 LINHAS. SINAL DE ENTRADA: NTSC/NTSC4.43/PAL-M/PAL-N/ PAL60. SECAM: 480I, 480P. HDTV: 720P, 1080I. CONTROLE REMOTO: SELEÇÃO ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR, VIDEO E USB), VOLUME, EZOOM, A/V MUTE, NUM, FREEZE, MENU, HELP, AUTO, ASPECTO, POINTER, PG UP / PG DOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO USER, ESC E ENTER. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA (INCLUSAS)	4.0	Unidade	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00	
Especificação: PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW) DATA SHOW PROJETO MULTIMÍDIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: BRANCO. BRILHO/LUMENS: 3.000 ANSI LUMENS. RESOLUÇÃO NAT.: XGA (1024 X 768 PIXELS). REPRODUÇÃO DE CORES: 24 BIT, 16.7 MILHÕES DE CORES. LENTES: F: 1,58 - 1,72 MM. LÂMPADA: TIPO 200 W UHE (5000 H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000 (ALTA LUMINOSIDADE)). ALTO FALANTE: 2 WATT (MONO). DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO: 0,9 A 9 M. RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO)/29 DB (BAIXO BRILHO). COMPRIMENTO DO CABO USB: 1,8 M. COMPRIMENTO DO CABO VGA: 1,8 M. COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO NBR 14136: 1,8 M. DIMENSÕES: 22,8/29,5/7,9 CM PROF/LARG/ALT). PESO 2,3 KG. CONECTIVIDADE: COMPUTADOR VGA (MINI D-SUB 15 PINOS). VIDEO COMPOSTO (1 RCA). S-VIDEO (MINI-DIN 4 PINOS). AUDIO IN: RCA. USB TIPO B. HDMI. TV: NTSC: 480 LINHAS. PAL: 560 LINHAS. SINAL DE ENTRADA: NTSC/NTSC4.43/PAL-M/PAL-N/ PAL60. SECAM: 480I, 480P. HDTV: 720P, 1080I. CONTROLE REMOTO: SELEÇÃO ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR, VIDEO E USB), VOLUME, EZOOM, A/V MUTE, NUM, FREEZE, MENU, HELP, AUTO, ASPECTO, POINTER, PG UP / PG DOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO USER, ESC E ENTER. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA (INCLUSAS)						
<b>Valor total do lote R\$ 17.835,68 (dezesete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)</b>						

**Valor total R\$ 102.232,83 (cento e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. COM 3 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS: Nº DE VELOCIDADES 3; GRADE. REMOVÍVEL; INCLINAÇÃO VERTICAL. AJUSTÁVEL: SIM; ESPECIFICAÇÕES. TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PÁS 3; FREQUÊNCIA 60 HZ; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,17 KW/H; DIÂMETRO (CM) 60CM; COR PRETO; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA: (W) 170W; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 VELOCIDADE. BIVOLT - PRETO	4.0	Unidade	449,74	1.798,96
2	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM. COM 3 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS: Nº DE VELOCIDADES 3; GRADE. REMOVÍVEL; INCLINAÇÃO VERTICAL. AJUSTÁVEL: SIM; ESPECIFICAÇÕES. TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PÁS 3; FREQUÊNCIA 60 HZ; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,17 KW/H; DIÂMETRO (CM) 60CM; COR PRETO; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA: (W) 170W; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 VELOCIDADE. BIVOLT - PRETO	8.0	Unidade	2.389,99	19.119,92
3	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS ECONÔMICO (COMPRESSOR ROTATIVO). SILENCIOSO. DESIGN MODERNO COM FRENTE SÓLIDA. TAMANHO REDUZIDO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD COM LUZ NOTURNA E AS SEGUINTE FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA. FUNÇÃO SLEEP QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE O SONO. AIR SWEEP (DIRECIONADOR DE AR AUTOMÁTICO OU FIXO). FUNÇÃO TURBO QUE PERMITE REFRIGERAR MAIS RAPIDAMENTE O AMBIENTE. VELOCIDADE DO VENTILADOR (BAIXA, MÉDIA, ALTA E AUTOMÁTICA). FUNÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO. TIMER. FUNÇÃO AUTO QUE ESCOLHE AUTOMATICAMENTE A FORMA DE OPERAÇÃO IDEAL CONFORME A TEMPERATURA DO AMBIENTE. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H. QUENTE/FRIO. GARANTIA DE 3 ANOS COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	4.0	Unidade	1.100,00	4.400,00
4	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO BEBEDOURO DE PRESSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, GABINETE INOX, PIA DE AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL 4 (QUATRO) TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM VELA SINTETIZADA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 220V, RALO SIFONADO	4.0	Unidade	947,82	3.791,28
5	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO BEBEDOURO DE PRESSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, GABINETE INOX, PIA DE AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL 4 (QUATRO) TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM VELA SINTETIZADA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 220V, RALO SIFONADO	4.0	Unidade	240,45	961,80
4	MESA COM 02 GAVETAS P/ESCRITÓRIO CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180º NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC. COR MARROM	4.0	Unidade	240,45	961,80
5	MESA COM 02 GAVETAS P/ESCRITÓRIO CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180º NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC. COR MARROM	4.0	Unidade	240,45	961,80
5	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO, COM BASE A GÁS, COM RODÍZIOS, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM	4.0	Unidade	240,45	961,80



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMONE ALVES COUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign - ID: 477-690-054 - Pág. 6/24 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/477690054/auth/>

**RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ**

**CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137**

**CNPJ: 23.478.597/0001-80**

	TECIDO, COM SISTEMA RELAX DE REGULAGEM, SEM BRAÇO.				
	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO, COM BASE A GÁS, COM RODÍZIOS, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, COM SISTEMA RELAX DE REGULAGEM, SEM BRAÇO.				
6	LONGARINA DE 04 LUGARES, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MINIMA 50MM, ENCOSTO BAIXO, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, SEMI-RIGIDO NAS BORDAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTATIVA NA COR AZUL, BASE DOS PÉS REGULAVEIS.	12.0	Unidade	849,33	10.191,96
	LONGARINA DE 04 LUGARES, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MINIMA 50MM, ENCOSTO BAIXO, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, SEMI-RIGIDO NAS BORDAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTATIVA NA COR AZUL, BASE DOS PÉS REGULAVEIS.				
7	ARMÁRIO VITRINE 01 PORTA C/ 03 PRATELEIRAS. COMPACTO E VERSÁTIL: SUAS DIMENSÕES DE 40 X 50 X 150 CM (C X A X L). PESO: 21 KG; MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO. TRANCA: COM CHAVE. PRATELEIRAS: 3. VIDROS: FRONTAL, PRATELEIRAS E LATERAL. PONTEIRAS NOS PÉS: PLÁSTICO	4.0	Unidade	1.799,11	7.196,44
	ARMÁRIO VITRINE 01 PORTA C/ 03 PRATELEIRAS. COMPACTO E VERSÁTIL: SUAS DIMENSÕES DE 40 X 50 X 150 CM (C X A X L). PESO: 21 KG; MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO. TRANCA: COM CHAVE. PRATELEIRAS: 3. VIDROS: FRONTAL, PRATELEIRAS E LATERAL. PONTEIRAS NOS PÉS: PLÁSTICO				
8	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS DE AÇO. MATERIAL: AÇO; ALTURA: 200,00 CM; LARGURA 40,00 CM; COMPRIMENTO 92,00 CM; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 6 PRATELEIRA(S); CAPACIDADE DE PESO DA PRATELEIRA: 30,00 KG; PROFUNDIDADE DA PRATELEIRA: 40,00 CM	8.0	Unidade	545,30	4.362,40
	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS DE AÇO. MATERIAL: AÇO; ALTURA: 200,00 CM; LARGURA 40,00 CM; COMPRIMENTO 92,00 CM; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 6 PRATELEIRA(S); CAPACIDADE DE PESO DA PRATELEIRA: 30,00 KG; PROFUNDIDADE DA PRATELEIRA: 40,00 CM				
9	ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, COM DUAS PORTAS INTEIRIÇAS DE ABRIR, REFORÇO INTERNO, COM CINCO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADURA EMBUTIDA NA MAÇANETA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, PINTADO NA COR MARROM	8.0	Unidade	1.561,50	12.492,00
	ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, COM DUAS PORTAS INTEIRIÇAS DE ABRIR, REFORÇO INTERNO, COM CINCO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADURA EMBUTIDA NA MAÇANETA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, PINTADO NA COR MARROM				
10	BIOMBO. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: TAMANHO TRIPLO; RODÍZIOS: POSSUI.	4.0	Unidade	908,00	3.632,00
	BIOMBO. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: TAMANHO TRIPLO; RODÍZIOS: POSSUI.				
11	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FOCO CLÍNICO 220V. CARACTERÍSTICAS: REFLETOR DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS: COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA: ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM: PINTURA EM EPOXI A 250 C DE ALTA RESISTÊNCIA: BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 À 220 V. 50/60 HZ: LÂMPADA DE LED LUZ FRIA E BRANCA . PESO LÍQUIDO: 3 KG	4.0	Unidade	831,13	3.324,52
	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FOCO CLÍNICO 220V. CARACTERÍSTICAS: REFLETOR DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS: COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA: ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM: PINTURA EM EPOXI A 250 C DE ALTA RESISTÊNCIA: BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 À 220 V. 50/60 HZ: LÂMPADA DE LED LUZ FRIA E BRANCA . PESO LÍQUIDO: 3 KG				
12	GLICOSÍMETRO. LCD iluminado para fácil leitura em ambientes escuros. Bateria	8.0	Unidade	112,24	897,92



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SÍMONE ALVES GOUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

	recarregável via USB. Memória para 500 medições. Resultados em 5 segundos. Ejetor de fitas usadas para maior higiene. Peso: Aproximadamente 100g				
GLICOSÍMETRO. LCD iluminado para fácil leitura em ambientes escuros. Bateria recarregável via USB. Memória para 500 medições. Resultados em 5 segundos. Ejetor de fitas usadas para maior higiene. Peso: Aproximadamente 100g					
13	TERMÔMETRO CLÍNICO TERMÔMETRO DIGITAL: termômetro digital infravermelho com mira a laser, com função de °C, Com faixa de medição sendo: temperatura negativa Mínima de -30°C e a temperatura positiva mínima de 260°C acompanhado de bateria 9w, a embalagem Primária que deve garantir a integridade do Produto.	4.0	Unidade	242,84	971,36
TERMÔMETRO CLÍNICO TERMÔMETRO DIGITAL: termômetro digital infravermelho com mira a laser, com função de °C, Com faixa de medição sendo: temperatura negativa Mínima de -30°C e a temperatura positiva mínima de 260°C acompanhado de bateria 9w, a embalagem Primária que deve garantir a integridade do Produto.					
14	MESA AUXILIAR MESA DE EXAMES. para exame clínico com armário. Especificações: - Estrutura em MDF com revestimento interno e externo em melamina, 6 gavetas e 2 portas, puxadores cromados; - Gavetas deslizantes através de corrediças metálica; - Leito estofado com espuma de alta densidade revestida em courovin; - Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. - Suporte para lençol opcional	4.0	Unidade	809,67	3.238,68
MESA AUXILIAR MESA DE EXAMES. para exame clínico com armário. Especificações: - Estrutura em MDF com revestimento interno e externo em melamina, 6 gavetas e 2 portas, puxadores cromados; - Gavetas deslizantes através de corrediças metálica; - Leito estofado com espuma de alta densidade revestida em courovin; - Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. - Suporte para lençol opcional					
15	LANTERNA CLÍNICA Material: Liga aeroespacial de alumínio (alumínio anodizado). Cor: Lanterna clínica rosa (colorida por anodização). Iluminação: LED. Potência: 3V. Vida útil do LED: Mais de 10.000 horas. Clipe de bolso: Sim. Alimentação: Através de 2 pilhas AAA (palito) inclusas. Acionamento liga/desliga da iluminação através do clip. Categoria: Aparelhos Médicos. Referência: I03027. Registro ANVISA: 80070210015	1.0	Unidade	80,71	80,71
LANTERNA CLÍNICA Material: Liga aeroespacial de alumínio (alumínio anodizado). Cor: Lanterna clínica rosa (colorida por anodização). Iluminação: LED. Potência: 3V. Vida útil do LED: Mais de 10.000 horas. Clipe de bolso: Sim. Alimentação: Através de 2 pilhas AAA (palito) inclusas. Acionamento liga/desliga da iluminação através do clip. Categoria: Aparelhos Médicos. Referência: I03027. Registro ANVISA: 80070210015					
16	CAIXA, térmica em polietileno, capacidade 10 litros, tampa e corpo confeccionados em polietileno de altadensidade com isolamento interno em poliuretano, para transporte de material biológico. Tampa deslizante e reversível, alça rígida, leve e pratica com termômetro	4.0	Unidade	1.280,00	5.120,00
CAIXA, térmica em polietileno, capacidade 10 litros, tampa e corpo confeccionados em polietileno de altadensidade com isolamento interno em poliuretano, para transporte de material biológico. Tampa deslizante e reversível, alça rígida, leve e pratica com termômetro					
17	Balde à Pedal Lixeira com tampa. Confeccionada em prolipropileno, com capacidade de 30 a 49 litros.	8.0	Unidade	352,15	2.817,20
Balde à Pedal Lixeira com tampa. Confeccionada em prolipropileno, com capacidade de 30 a 49 litros.					
18	APARELHO DE SOM CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO, CONEXÕES MICROFONE/VIOLÃO-P10, BLUETOOTH, USB, FM E AUXILAR - RCA, 220, 700W	4.0	Unidade	409,33	1.637,32
APARELHO DE SOM CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO, CONEXÕES MICROFONE/VIOLÃO-P10, BLUETOOTH, USB, FM E AUXILAR - RCA, 220, 700W					
19	MICROFONE DINÂMICO DE METAL, PRETO, CABO 5M	4.0	Unidade	153,92	615,68
MICROFONE DINÂMICO DE METAL, PRETO, CABO 5M					



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMPONE ALVES COUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

20	TELA DE PROJEÇÃO TELÃO PARA DATA SHOW COM PÉ REGULÁVEL, COM TRIPÉ ACOPLADO, ÁREA DE PROJEÇÃO DE 1,80 X 1,80M, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TECIDO EM VINIL CONVENCIONAL, RESISTENTE A UMIDADE. TRIPÉ REGULÁVEL ATÉ A ALTURA DE 2,80 M. EM ESTOJO E COM ALÇA P/TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES.	4.0	Unidade	995,67	3.982,68
TELA DE PROJEÇÃO TELÃO PARA DATA SHOW COM PÉ REGULÁVEL, COM TRIPÉ ACOPLADO, ÁREA DE PROJEÇÃO DE 1,80 X 1,80M, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TECIDO EM VINIL CONVENCIONAL. RESISTENTE A UMIDADE. TRIPÉ REGULÁVEL ATÉ A ALTURA DE 2,80 M. EM ESTOJO E COM ALÇA P/TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES.					
21	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) DATA SHOW PROJETO MULTIMÍDIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: BRANCO. BRILHO/LUMENS: 3.000 ANSI LUMENS. RESOLUÇÃO NAT.: XGA (1024 X 768 PIXELS). REPRODUÇÃO DE CORES: 24 BIT, 16.7 MILHÕES DE CORES. LENTES: F: 1,58 - 1,72 MM. LÂMPADA: TIPO 200 W UHE (5000 H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000 (ALTA LUMINOSIDADE)). ALTO FALANTE: 2 WATT (MONO). DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO: 0,9 A 9 M. RÚIDO: 37 DB (ALTO BRILHO)/29 DB (BAIXO BRILHO). COMPRIMENTO DO CABO USB: 1,8 M. COMPRIMENTO DO CABO VGA: 1,8 M. COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO NBR 14136: 1,8 M. DIMENSÕES: 22,8/29,5/7,9 CM PROF/LARG/ALT). PESO 2,3 KG. CONECTIVIDADE: COMPUTADOR VGA (MINI D-SUB 15 PINOS). VIDEO COMPOSTO (1 RCA). S-VIDEO (MINI-DIN 4 PINOS). AUDIO IN: RCA. USB TIPO B. HDMI. TV: NTSC: 480 LINHAS. PAL: 560 LINHAS. SINAL DE ENTRADA: NTSC/NTSC4.43/PAL-M/PAL-N/ PAL60. SECAM: 480I, 480P. HDTV: 720P, 1080I. CONTROLE REMOTO: SELEÇÃO ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR, VIDEO E USB), VOLUME, EZOOM, A/V MUTE, NUM, FREEZE, MENU, HELP, AUTO, ASPECTO, POINTER, PG UP / PG DOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO USER, ESC E ENTER. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA (INCLUSAS)	4.0	Unidade	2.900,00	11.600,00
PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) DATA SHOW PROJETO MULTIMÍDIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: BRANCO. BRILHO/LUMENS: 3.000 ANSI LUMENS. RESOLUÇÃO NAT.: XGA (1024 X 768 PIXELS). REPRODUÇÃO DE CORES: 24 BIT, 16.7 MILHÕES DE CORES. LENTES: F: 1,58 - 1,72 MM. LÂMPADA: TIPO 200 W UHE (5000 H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000 (ALTA LUMINOSIDADE)). ALTO FALANTE: 2 WATT (MONO). DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO: 0,9 A 9 M. RÚIDO: 37 DB (ALTO BRILHO)/29 DB (BAIXO BRILHO). COMPRIMENTO DO CABO USB: 1,8 M. COMPRIMENTO DO CABO VGA: 1,8 M. COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO NBR 14136: 1,8 M. DIMENSÕES: 22,8/29,5/7,9 CM PROF/LARG/ALT). PESO 2,3 KG. CONECTIVIDADE: COMPUTADOR VGA (MINI D-SUB 15 PINOS). VIDEO COMPOSTO (1 RCA). S-VIDEO (MINI-DIN 4 PINOS). AUDIO IN: RCA. USB TIPO B. HDMI. TV: NTSC: 480 LINHAS. PAL: 560 LINHAS. SINAL DE ENTRADA: NTSC/NTSC4.43/PAL-M/PAL-N/ PAL60. SECAM: 480I, 480P. HDTV: 720P, 1080I. CONTROLE REMOTO: SELEÇÃO ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR, VIDEO E USB), VOLUME, EZOOM, A/V MUTE, NUM, FREEZE, MENU, HELP, AUTO, ASPECTO, POINTER, PG UP / PG DOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO USER, ESC E ENTER. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA (INCLUSAS)					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de



1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 102.232,83 (cento e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SÍMONE ALVES COUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: R LÍVIO ROCHA VERAS, 549, CENTRO, Barroquinha / CE, 62.410-000, 549, CENTRO.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SÍMONE ALVES COUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMONE ALVES COUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMONE ALVES COUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMONE ALVES COUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SÍMBOLE ALVES GOVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMONE ALVES COUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMONE ALVES COUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMPONE ALVES GOUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMONE ALVES GOUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMONE ALVES GOUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

## Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SÍMONE ALVES COUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$ .;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SÍMONE ALVES GOUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SÍMONE ALVES GOUVEIA  
DATA: 10/04/2026  
AVANÇADA

## 9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0901.10.301.0009.2.094 - Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905206 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905208 - Equipamentos e Material Permanente;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Barroquinha/CE, 10 de abril de 2026

*assinado eletronicamente*  
**Simone Alves Gouveia**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
SIMONE ALVES GOUVEIA  
DATA: 10/04/2026

AVANÇADA

**RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ**

**CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137**

**CNPJ: 23.478.597/0001-80**